



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

## "L E I N° 2.226/2017"

*"Institui o mês "MAIO AMARELO", dedicado às ações preventivas de conscientização para a redução de acidentes de trânsito".*

**MARCOS ANTONIO ZALOTI**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei de autoria do Vereador Luiz Henrique Alves Cruz Junior.

**Art.1º** - Fica instituído no Município de Cerqueira César o mês "Maio Amarelo", dedicado à realização de ações preventivas à conscientização para a redução de acidentes de trânsito.

**Art.2º** - No mês "Maio Amarelo", o Poder Público, em cooperação com a iniciativa privada e com entidades civis, realizarão campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes, priorizando:

**I** - estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito;

**II** - promover discussões e debates, iniciativas, convocando todos a exercer a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

**III** - propagar a importância de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito;

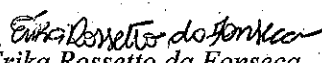
**IV** - incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, e do ano, informações, dicas, estímulos e mensagens educativas de trânsito, respeito e prudência, valorizando a conscientização de toda sociedade.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de maio de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO ZALOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Reg. e pub. na data supra*  
Secretaria Municipal

  
Erika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta